



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 927/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 442/19**, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, por meio da qual é proposta a criação de vagas de estacionamento na Rua Amália Bellotti Pastorello, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que não há possibilidade de implantação da sinalização solicitada devido às características da via: trata-se de rua sem saída e com largura estreita.

A Setran afirmou que fiscaliza constantemente a Rua Amália Bellotti Pastorello, tendo em vista que o prédio da Secretaria de Transportes está localizado nessa via. Contudo, a fiscalização será intensificada no local a fim de coibir as infrações relatadas pelo edil.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn